FORMOTEROL + BUDESONIDA

Asma

Portaria Conjunta nº 43, de 24 de março de 2026 (Protocolo na íntegra)

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: Formoterol 12 mcg+ Budesonida 400 mcg – cápsula inalante ou pó inalante e Formoterol 6 mcg + Budesonida 200 mcg – cápsula inalante ou pó inalante

CID contemplados: J45.0, J45.1, J45.8

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 12 mcg / 400 mcg – 124 cápsulas ou 3 frascos de pó inalante (60 doses/frasco); 6 mcg / 200 mcg – 248 cápsulas ou 6 frascos de pó inalante (60 doses/frasco).

- Para faturamento (SIGTAP): 12 mcg / 400 mcg – 124 cápsulas ou 3 frascos (60 doses/frasco); 6 mcg / 200 mcg – 248 cápsulas ou 6 frascos (60 doses/frasco).

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição pelo Estado do Amazonas.

Observações: -

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

3. Cópia de documentos pessoais do paciente
    - Documento de identidade e CPF;
    - Comprovante de residência com CEP;
    - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:
    - Espirometria (a partir dos 5 anos de idade) ou prova de função pulmonar completa;
      *Para espirometria com resultado normal, necessário apresentar relatório médico justificando presença de sintomas compatíveis com asma ou ausência de reversibilidade na espirometria;
    - Em crianças até quatro anos, o diagnóstico é eminentemente clínico, pela dificuldade de realização de provas funcionais.

    ATENÇÃO: Na impossibilidade da realização do exame de espirometria, apresentar a justificativa em relatório médico detalhado justificando quadro clínico sugestivo de asma e a incapacidade do paciente em realizar o exame.

    À critério médico:
    - Teste de broncoprovocação (quando houver suspeita clínica e confirmação diagnóstica de espirometria normal – relatório médico de confirmação diagnóstica de espirometria normal);
    - Radiografia simples de tórax;
    - Investigação da sensibilização IgE específica;
    - Hemograma: útil para excluir anemia como causa ou fator agravante de dispneia em crianças, bem como identificar eventuais anormalidades da série branca e eosinofilia.

5. Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia de documentos pessoais do paciente
    - Comprovante de residência com CEP;

4. Cópia dos exames:
    - Espirometria (a partir dos 5 anos de idade) – Realizado anualmente.

    ATENÇÃO: Na impossibilidade da realização do exame de espirometria, apresentar a justificativa em relatório médico detalhado justificando quadro clínico sugestivo de asma e a incapacidade do paciente em realizar o exame.